



**OPEN**  
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

# Proposta comercial

Open Soluções Tributárias

COREN-SP

[www.opensolucoestributarias.com.br](http://www.opensolucoestributarias.com.br)

16 de setembro de 2024

Proposta nº 235

**COREN-SP**

A/C: Raphaela Schmidt de Almeida

Telefone: (14) 99641-8386

E-mail: raphaela.almeida@coren-sp.gov.br

Turma: Dezembro - 11 a 13/12/2024

Local do Curso: Royal Boutique Savassi Hotel - Rua Alagoas - Savassi, Belo Horizonte - MG, Brasil

**Seguem condições da proposta comercial:**

Item	Nome	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Total
1	GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS   PRESENCIAL	10	R\$ 3.680,00	R\$ 3.900,00	R\$ 32.900,00
				<b>Total</b>	R\$ 32.900,00

## CURSO: Gestão Tributária de Contratos e Convênios Presencial

- Carga horária: 24 horas-aula (divididos em 3 dias consecutivos)
- Ganhe 1 livro do Professor
- 24 pontos no Conselho Federal de Contabilidade
- Professores: **Alexandre Marques** e **Gustavo Reis**.

**Alexandre Marques** é o autor do livro mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte (Gestão Tributária de Contratos e Convênios - 8ª edição, 906 páginas). Sabe por quê? Ele começou a ministrar cursos sobre a matéria em 2003 e de lá pra cá já treinou mais de 10 mil alunos com o método exclusivo baseado no QSO - Quadro Sinótico de Obrigações, de sua autoria. Sua formação e experiência na área Contábil se uniu ao conhecimento adquirido no curso de Direito, atuando como advogado tributarista desde o ano de 2002, possuindo também pós-graduação em Direito Processual Civil e Advocacia Tributária.

**Gustavo Reis** é o professor que ministra os temas relacionados ao Imposto Sobre Serviços (ISS) no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Professor e Consultor da Open Soluções Tributárias, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. É também o autor do e-book Alíquotas do ISS - Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil.

### 1. INTRODUÇÃO:

- Importância da Gestão Tributária. Por que uma gestão tributária eficiente faz tanta diferença no Brasil?
- O que significa Gestão Tributária de Contratos? Qual conteúdo está abrangido pelo conteúdo do curso?
- Relação custo x benefício da Gestão Tributária de Contratos: vale a pena investir recursos próprios no recolhimento de retenções descontadas de terceiros?
- Modelos de Gestão Tributária de Contratos: repensando o fluxo dos processos de contratação e pagamento visando a redução de prejuízos e riscos de natureza tributária.
- O aprimoramento dos mecanismos de fiscalização: como os sistemas de nota fiscal eletrônica, o eSocial e a EFD-Reinf têm facilitado a autuação dos tomadores de serviços que cometem falhas no recolhimento das retenções tributárias.
- Responsabilidade tributária dos contratantes: o que pode acontecer com o tomador de serviço que deixa de efetuar as retenções tributárias exigidas em lei?
- Responsabilidade tributária dos convenientes: quem é responsável pelo recolhimento das retenções tributárias nos convênios públicos?
- Quais consequências podem advir para o concedente e o conveniente em caso de autuação ou notificação fiscal?

Há responsabilidade solidária?

- Panorama das incidências tributárias conforme a natureza jurídica do contratante. Diferenças no tratamento legal dispensado à empresa ou entidade privada, à entidade da Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados e Municípios. Apresentação do Quadro Sinótico de Obrigações - QSO.

## 2. RESPONSABILIDADES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS AO INSS

- Características gerais das contribuições previdenciárias incidentes sobre contratos com pessoas físicas e jurídicas.
- Incidência do INSS na contratação de pessoas jurídicas, cooperativas e pessoas físicas. Comparativo.
- Panorama da incidência do INSS conforme a natureza jurídica do contratante.

### 2.1 RETENÇÃO DE INSS NA CESSÃO DE MÃO DE OBRA E EMPREITADA

- Por que a retenção de INSS das empresas prestadoras de serviços foi instituída? Entendendo a lógica que inspirou a criação da hipótese de incidência.
- Quais os requisitos que o tomador deve observar para efetuar a retenção?
- O fato gerador da incidência na fonte ocorre no mês da prestação do serviço, da emissão da nota fiscal ou do seu pagamento?
- Vencimento: até quando a retenção deve ser recolhida?
- Alíquota da retenção: quando o tomador não deve se ater ao percentual de 11% que é aplicado como regra geral?
- Responsabilidade: o que acontece quando o tomador do serviço deixa de efetuar a retenção que era devida? E se o prestador efetuou o recolhimento normalmente do INSS por ele devido? O contratante pode ser penalizado?
- Responsabilidade: o que acontece quando o tomador do serviço deixa de efetuar a retenção? A responsabilidade é solidária?
- Conceitos de Cessão de Mão de Obra e Empreitada: como caracterizar a prestação de serviço que se enquadra nestes conceitos? O que deve ser considerado como serviço contínuo? Pode haver cessão de mão de obra nas dependências do prestador do serviço? O que mudou no entendimento da RFB a partir de agosto de 2016 e, posteriormente, em junho de 2021?
- Serviços sujeitos à retenção: como interpretar os incisos da Instrução Normativa que listam as atividades passíveis de retenção? Como tratar os serviços prestados mediante cessão de mão de obra e que não estão na lista. Quais os serviços sujeitos ao desconto na fonte independentemente da forma de execução?
- Incidência do INSS na Construção Civil: o que se define como atividade de construção civil para fins de incidência das contribuições previdenciárias? Qual a distinção entre obras e serviços de construção civil e suas repercussões práticas? Os órgãos públicos são responsáveis pela retenção do INSS na construção civil da mesma forma que as empresas? O que mudou nesse aspecto a partir da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022? Roteiro prático para não errar na análise da retenção sobre as atividades de construção civil.

### 2.2 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE COOPERATIVAS DE TRABALHO

- Conceito de cooperativas de trabalho e sua distinção em relação a outras espécies
- Natureza da contribuição previdenciária sobre serviços prestados por cooperativa de trabalho
- Declaração de inconstitucionalidade pelo STF. O que levou o Judiciário a declarar a contribuição inconstitucional?
- Posicionamento da RFB e seus efeitos: é possível suspender o recolhimento sem ação judicial? E a compensação ou restituição do que foi recolhido? É possível pleitear pela via administrativa ou judicial?

### 2.3 - SUPER ATUAL: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E RETENÇÃO NA FONTE DE INSS DOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS (ATUALIZADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)

- Conceito de cooperativas de trabalho e sua distinção em relação a outras espécies
- Natureza da contribuição previdenciária sobre serviços prestados por cooperativa de trabalho
- Declaração de inconstitucionalidade pelo STF. O que levou o Judiciário a declarar a contribuição inconstitucional?
- Posicionamento da RFB e seus efeitos: é possível suspender o recolhimento sem ação judicial? E a compensação ou restituição do que foi recolhido? É possível pleitear pela via administrativa ou judicial?

### 3. RETENÇÃO DE ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS

- Características gerais do tributo: fundamento constitucional, competência e fato gerador.
- Legislação de referência: Lei Complementar nº 116/2003 e Decreto-Lei nº 406/68
- O que mudou com a edição da Lei Complementar nº 157/2016, da Lei Complementar nº 175/2020 e da Lei Complementar nº 183/2021?
- Contribuintes do ISS: o imposto é devido por prestador pessoa física, pessoa jurídica ou ambos?
- Análise e interpretação da lista de serviços anexa à LC 116/2003. Comentários aos itens mais polêmicos e importantes. Novas orientações a partir da LC 157/2016, da LC 175/2020 e da LC 183/2021.
- Locação de bens móveis e suas controvérsias: como definir a operação? Há incidência do ISS nas operações que envolvem máquinas, equipamentos ou veículos associados à mão de obra? É possível fazer segregar o contrato para fins de apuração do ISS?
- Campo de incidência do ISS e do ICMS. Prestação de serviços com fornecimento de mercadorias. Quando incide ISS e ICMS na mesma contratação? Quando os materiais são parte do serviço e vice-versa. Qual espécie de nota fiscal deve ser exigida do contratado (serviço ou venda mercantil)?
- A importância de definir a natureza da operação no ato da celebração do contrato.
- Qual a influência da classificação contábil/orçamentária na determinação do tributo que deve incidir (ISS ou ICMS)? O que a STN fala para os órgãos públicos a respeito do assunto?
- Alíquotas máxima, mínima e alíquota fixa. Quais os limites e formas de cálculo do ISS? A pessoa física é tributada da mesma forma que a pessoa jurídica? O que são sociedades uniprofissionais e quais as implicações para o tomador do serviço?
- Local da prestação do serviço: critérios da Lei Complementar. Compreensão da regra geral e das exceções. E se

o município não seguir a orientação da Lei Complementar na definição do local de incidência do ISS? O que é o CEPOM e quais os efeitos da decisão do STF a respeito de sua ilegalidade? Quais as implicações para o prestador e o tomador?

DIA 04

- Retenção na fonte: prerrogativas do Município competente. As retenções que podem ser criadas pela legislação municipal. As retenções obrigatórias instituídas pela LC 116/2003. A lei municipal pode impor a retenção na fonte do ISS ao tomador de outro município?
- As polêmicas em torno da retenção do ISS resultantes das alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 157/2016, 175/2020 e 183/2021. Proposta de centralização do recolhimento e proibição de exigência do ISS na fonte. Decisão do STF acerca da aplicação das alterações.
- Sujeito passivo da obrigação de retenção do ISS (empresas e entidades públicas). Como as leis municipais traçam o perfil do substituto tributário? Pela sua natureza jurídica ou pelo tipo de serviço?
- Tratamento do optante do Simples Nacional. É possível haver retenção de ISS de prestadores inscritos no regime simplificado? O local da incidência do ISS é afetado pela adesão do prestador a essa sistemática? O que a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional) diz a respeito do assunto?
- Desdobramentos práticos da alteração da Lei do Simples Nacional a partir de 2018. O que mudou com a Lei Complementar nº 155/2016 e quais as consequências na retenção do ISS das empresas optantes?

#### 4. RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) E DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (CSLL, PIS/PASEP E COFINS)

- Características gerais do Imposto de Renda, CSLL, PIS/Pasep e COFINS
- Panorama das incidências de IRRF, CSLL, PIS/Pasep e COFINS nas contratações efetuadas por entidades privadas e públicas. O que muda quando o tomador do serviço é ente público ou privado, federal ou estadual/municipal?
- A nova retenção do IR pelos órgãos estaduais e municipais diante das decisões do STF de outubro de 2021. O potencial de incremento de arrecadação do IRRF pelos Estados e Municípios. O que é necessário fazer para adotar as novas regras?

##### 4.1 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) SOBRE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Fato gerador do IRRF. É possível haver fato gerador do IR sem que ocorra o fato gerador do IRRF? Quais são os requisitos para incidir cada um ou ambos?
- IRRF de Pessoa Física: em que momento ocorre o fato gerador? Como se dá o cálculo? Por que a Tabela Progressiva traz uma coluna de “parcela a deduzir”?
- Temas polêmicos acerca do IRRF de Pessoa Física: a base de cálculo do IRRF pode ser reduzida? Quais as condições, documentos e limites que a fonte pagadora deve observar? E se houver vários pagamentos no mês? Ou se os pagamentos se referirem ao ano anterior? Como a legislação está tratando essas situações após as alterações promovidas em 2015?
- IRRF de Pessoas Jurídicas: serviços sujeitos à retenção. Em quais dispositivos legais estão as descrições dos serviços passíveis de IR Fonte? Como a RFB regulamenta o IRRF de pessoas jurídicas? Quais são as alíquotas? E a base de cálculo? É possível excluir materiais e/ou equipamentos?

- Temas polêmicos acerca do IRRF de pessoas jurídicas: o que significa serviços profissionais para fins de incidência? Como delimitar o que é serviço de assessoria técnica, engenharia, medicina, dentre outros? O que é serviço de limpeza, vigilância e locação de mão de obra?
- Período de apuração e vencimento: qual a periodicidade de apuração e a data limite de recolhimento? O que muda de acordo com a natureza jurídica da fonte pagadora?
- Dispensa de retenção na fonte: como tratar as entidades imunes e isentas? Há algum documento a ser apresentado? Para quais tipos de serviço o tratamento é diferenciado?
- Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional. A retenção está sempre dispensada? Quando a declaração de optante é necessária e quando é dispensável?
- Como interpretar a dispensa de retenção em função do valor? Os valores inferiores a R\$ 10,00 devem ser acumulados? Como ficam as retenções sobre várias notas fiscais do mesmo prestador?
- Obrigações acessórias: o que observar no comprovante de anual e na DIRF? Quais informações devem ser obrigatoriamente prestadas? Quais as penalidades para a hipótese de descumprimento? O que será informado no eSocial e quais dados serão incluídos na EFD-Reinf em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte? A partir de quando as informações devem ser prestadas nas novas obrigações acessórias?

#### 4.2 CSLL, PIS/PASEP E COFINS RETIDOS NA FONTE (IRRF) SOBRE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAS JURÍDICAS

- Tratamento dos órgãos estaduais e municipais. Em qual hipótese a retenção é devida?
- Fato gerador da CSLL, PIS/Pasep e COFINS na fonte: quais são os serviços que sofrem a retenção?
- O que a IN SRF 459/2004 traz de importante acerca da definição de cada serviço? A polêmica em torno da manutenção preventiva e corretiva.
- Sujeitos passivos da retenção: para quem se aplica a retenção? Definição de pessoa jurídica. Quem são os equiparados que também são obrigados a reter?
- Destaque na nota fiscal. O que acontece se a nota fiscal vem sem a retenção destacada?
- Alterações introduzidas pela Lei nº 13.137/2015: fim do limite de R\$ 5.000,00 e mudança de vencimento. Qual o limite que passa a vigorar? E se houver várias notas fiscais no mesmo mês? Como tratá-las?
- Período de apuração. As diversas alterações ocorridas na legislação e a regulamentação atual. Por que não está igual ao IRRF?
- Dispensa de retenção: o que fazer quando a retenção for inferior a R\$ 10,00? As retenções devem ser recolhidas de forma consolidada ou por nota fiscal?
- Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional. Eles estão sempre dispensados da retenção? A declaração de opção é obrigatória ou precisa ser original? O que está em vigor atualmente a esse respeito?
- Declaração anual (DIRF) e comprovante de retenção na fonte. Dificuldades de alinhamento com o fato gerador do IRRF em função de diferenças no momento de sua ocorrência.
- Como a EFD-Reinf exigirá acerca dessa obrigação? O que as fontes pagadoras já devem saber para atender às

novas exigências.

#### 4.3 RETENÇÕES DO PODER PÚBLICO FEDERAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO)

- Retenção do IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e COFINS nas aquisições de produtos e serviços
- Fundamento legal da obrigação: Lei nº 9.430/96, Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e alterações posteriores
- Fato gerador: quais operações estão abrangidas pela retenção? Em que momento ocorre o fato gerador? Na contratação, na emissão da nota fiscal ou no pagamento?
- Base de cálculo: existe a possibilidade de excluir materiais, equipamentos ou outras parcelas no cálculo da retenção?
- Análise do quadro de alíquotas (Anexo I da IN RFB 1.234/2012). Quais são as alíquotas mais importantes? Quais os critérios utilizados pela RFB para definir as alíquotas de retenção?
- Serviços com empregos de materiais: É caso de redução de base de cálculo ou de alíquota? Qual o alcance do conceito e suas implicações práticas?
- Dispensa de retenção: em quais hipóteses a legislação dispensa a incidência na fonte? Como tratar as entidades imunes e isentas? Situações especiais (fundação privada, Sistema S, condomínios, etc.)
- Aquisições através do suprimento de fundos: a retenção é devida? E se o CPGF for utilizado para execução do suprimento?
- Optante do Simples Nacional: novos procedimentos para 2015. O que o contratante deve observar em relação à declaração, seu envio por e-mail ou fax e a substituição pela consulta na Internet.
- Situações específicas: tratamento das agências de viagens, aquisições via cartão eletrônico (combustível, refeição, etc.), serviços de saúde e outras operações polêmicas.
- Obrigações acessórias: quais obrigações acessórias devem ser cumpridas pela fonte pagadora. O que vai mudar da DIRF para a EFD-Reinf?

#### Forma de Pagamento

Empenho

#### Certidões

<https://opentreinamentos.com.br/certidoes-open-treinamentos-e-editora/>

#### Vencimento da Proposta

18/11/2024

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



**OPEN**  
SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Atenciosamente,

*Sonaya Sg*

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA  
0800 888 1482

Coren-SP/Agiliza - Processo número 6373/2024 (ID 172770) - Documento 282203.  
Assinado eletronicamente por MARCELA MARTINS MEIRA KAMIYA, em 16/09/2024 15:39:59.



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Anexos do documento ID 282203  
(Listagem gerada, automaticamente, pelo sistema)**

	<b>Anexo ID</b>	<b>Tipo</b>	<b>Arquivo</b>
1	216499	Extrato	curso no site open6373_2024.pdf (Arquivo ID 927438)
2	216498	Extrato	Diário Oficial da União _ Imprensa Nacional_ extrato inexistibilidade6373_2024.pdf (Arquivo ID 927436)





# GESTÃO, TRIBUTÁRIA

## DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

○ **maior treinamento**  
sobre as principais  
retenções e encargos  
incidentes na contratação  
de pessoas físicas ou  
jurídicas (INSS, IRRF, CSLL,  
PIS/Pasep, Cofins e ISS).

---



**Matricule-se e ganhe!** Receba 1 livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios em sua casa e com frete grátis.

**ME ENVIE MAIS INFORMAÇÕES**

11 A 13 DE DEZEMBRO  
**BELO HORIZONTE/MG**



**SAIBA MAIS**

Gestão Tributária de Contratos e Convênios - Vídeo de...







Pegue um orçamento agora,  
**livre de compromissos,**  
do curso Gestão Tributária de Contratos e  
Convênios

Nome (obrigatório)

WhatsApp (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

QUERO MAIS INFORMAÇÕES



Abordando a recente Instrução Normativa nº 2.110/2022  
, que revogou a IN 971/2009.

Retenção na Fonte só é um assunto complexo para quem não tem conhecimento. Aprenda em 24 horas-aula a lidar com as Retenções de INSS, Imposto de Renda, PIS/PASEP e Cofins de forma definitiva! A *Open* está pronta para ajudar você.



**O QUE DIZEM OS ALUNOS DA  
OPEN**



*Rafael Reis*

Aluno do curso

**EFD-Reinf e  
DCTFWeb**  
para Órgãos Públicos!



*Mirian Lima*

Aluna do curso



ESPECIALISTA  
EM RETENÇÕES  
TRIBUTÁRIAS

*Seja também!*



**Deise Yoko Takimoto Aoki**

O curso foi excelente! Os materiais apresentados nas vídeo-aulas foram ótimos, a



**Raimundo Cc  
Filho**

Ótimo curso cc extremamente



apresentação muito bem elaborada e os professores de nível altíssimo! Parabéns pelo trabalho!

um ótimo apre agregará muito conhecimento! colocados em p



FALAR COM UM CONSULTOR OPEN PELO  
WHATSAPP 



## Ganhe 1 edição do livro Gestão Tributária de Contratos e Convênios (9ª Edição)

### E mais:

- **24 pontos** no Conselho Federal de Contabilidade
- **30 dias** de suporte para dúvidas
- Acesso à versão digital do livro por tempo vitalício.
- **Acesse** [aqui\(https://opentreinamentos.com.br/livros/em-breve-livro-gestao-tributaria-de-](https://opentreinamentos.com.br/livros/em-breve-livro-gestao-tributaria-de-)

contratos-e-convenios-9a-ed/)  
e conheça mais desta obra.

**INVESTIMENTO: R\$ 3.680,00**

 **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**1 - INTRODUÇÃO**



**2. RESPONSABILIDADES TRIBUTÁRIAS RELATIVAS  
AO INSS**



**2.1 RETENÇÃO DE INSS NA CESSÃO DE MÃO DE  
OBRA E EMPREITADA**



**2.2 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE  
COOPERATIVAS DE TRABALHO**



 **2.3 - SUPER ATUAL: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL  
E RETENÇÃO NA FONTE DE INSS DOS  
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS (ATUALIZADA PELA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE  
OUTUBRO DE 2022)**





SOBRE SERVIÇOS  
FÍSICAS E



ANDA (IRRF) E DAS  
PIS/PASEP E



IA FONTE (IRRF)  
ÃO DE SERVIÇOS



IDOS NA FONTE  
TAÇÃO DE  
S



D FEDERAL  
TA DA UNIÃO)



zer o curso  
blema.

se curso até **1 mês**

QUEM SÃO OS FACILITADORES DO CURSO

# GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS?

**Alexandre Marques** é o autor do livro mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte (**Gestão Tributária de Contratos e Convênios – 9ª edição, 904 páginas**). Sabe por quê? Ele começou a ministrar cursos sobre a matéria em 2003 e de lá pra cá já treinou **mais de 10 mil alunos com o método exclusivo baseado no QSO – Quadro Sinótico de Obrigações, de sua autoria**. Sua formação e experiência na área Contábil se uniu ao conhecimento adquirido no curso de Direito, atuando como advogado tributarista desde o ano de 2002, possuindo também pós-graduação em Direito Processual Civil e Advocacia Tributária.

**Gustavo Reis** é o professor que ministra os temas relacionados ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)** no treinamento mais completo do mercado sobre retenções tributárias na fonte: o curso **Gestão Tributária**

**de Contratos e Convênios. E sabe por quê? Ele é Bacharel em Direito e Advogado, Pós-Graduado em Planejamento Tributário, Consultor da Open Treinamentos e Editora, Supervisor do sistema Web Gestão Tributária, Consultor da OPEN Consultoria Tributária e Colaborador do blog Foco Tributário. É também o autor do e-book Alíquotas do ISS – Um confronto entre a LC 116/2003 e as legislações das capitais do Brasil.**



## Perguntas frequentes

# FAQ

Confira nossas respostas a dúvidas frequentes trazidas por nossos alunos. Não encontrou sua dúvida em nosso FAQ? Envie-nos uma mensagem

## **Pra quem é o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios"?**

Profissionais das áreas Fiscal, Contábil, RH, Jurídica, Financeira, Auditoria, Compras, Recebimento, TI, Administrativa e Outros Profissionais interessados na matéria.

## **Terei suporte para dúvidas?**

Durante todo o período do seu curso você poderá enviar dúvidas por email e também pelo chat nos encontros ao vivo com os Professores. Lembrando que o suporte ao aluno envolve o esclarecimento das dúvidas pertinentes às aulas gravadas ou transmitidas ao vivo, não se configurando em obrigação da CONTRATADA de prestar consultoria tributária e nem abrangendo a análise de documentos (notas fiscais, contratos, etc.) ou situações concretas vivenciadas pelo treinando em seu ambiente de trabalho.

## **Como receberei o meu certificado?**

Seu certificado digital será acessível ao final do treinamento, através do login disponibilizado pela equipe na ocasião.

## **Quais são as formas de pagamento?**

Boleto bancário, cartão de crédito, PIX, empenho.



## Qual o horário do treinamento?

Das 08h às 12h, quando pela manhã. Das 13h às 18h, quando pela tarde.



## Posso fazer o download do livro digital Gestão Tributária de Contratos e Convênios?

Esse livro digital é um bônus do curso e está disponível exclusivamente em modo leitura, não sendo permitido fazer o download.



## CONTATOS

 (71) 9 9208-4907

### Horário de atendimento:

Das 08hs às 18hs.

**CNPJ:** 09094300000151



FALE CONOSCO



POLÍTICA DE PRIVACIDADE



CONSULTAR CERTIFICADO



NOSSOS NÚMEROS

## Referencial

---



Home(/)



Empresariais(/)

Empresa(/empresa-  
open-treinamentos-  
empresariais/)



Treinamentos(/)

Cursos(/cursos-  
e-treinamentos/)



Livros(/livros/)

Livros(/livros/)



Depoimentos(/)

Depoimentos(/clientes-  
e-depoimentos/)

## Blog

---



Noticias(/)

Notícias(/noticias/)



Blog(/)

Artigos(/blog/)



<https://opentreinamentos.com.br/gestao>

## Site Seguro

---



powered by [Norton.com](https://www.norton.com)

## Cursos In Company

---

Cursos personalizados para grupos fechados de entidades públicas e privadas:

- o Mais comprometimento
- o Conteúdo personalizado
- o Flexibilidade de treinamentos
- o Melhor custo x benefício

[Solite seu orçamento](#)



Código QR da página atual

```
[smrcode size='150'  
method='current_url']
```

Digitalize <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.zxing.client.android> para ver como a página aparece no seu dispositivo móvel!

Copyright © 2013 - 2024 |

Open Treinamentos e Editora - Capacitação e treinamentos empresariais | Política de  
privacidade(/politica-de-privacidade/)



# Diário Oficial da União

## Pesquisa

09.094.300/0001-51

Q | PESQUISA AVANÇADA

Organização Principal

Selecionar Organização Principal

Organização Subordinada

Selecionar Organização Subordinada

Tipo de Ato

Selecionar o Tipo de Ato

INVERTER ORDEM

212 resultados para "09.094.300/0001-51"

[Verificação de autenticidade](#)

Seção 3 Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Sul Edição Nº 168 de 30/08/2024 - Pág. 99

### [EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 153114](#)

Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.533754/2024-29. Inexigibilidade Nº 153/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN

Seção 3 Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Roraima Edição Nº 163 de 23/08/2024 - Pág. 60

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154080](#)

Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 23129.011205/2022-93. Inexigibilidade. Nº 17/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 09.094.300/0001-51 -

Seção 3 Ministério dos Transportes Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional no Espírito Santo

Edição Nº 158 de 16/08/2024 - Pág. 155

### [EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2024 - UASG 393018](#)

Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.000020/2024-96. Inexigibilidade Nº 48/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN

Seção 3 Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Edição Nº 155 de 13/08/2024 - Pág. 40

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153010](#)

Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 23063.000630/2022-69. Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado:

Seção 3 Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do Acre Pró-Reitoria de Administração Edição Nº 154 de 12/08/2024 - Pág. 67

### [EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 - UASG 154044](#)



Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.014253/2024-53. Inexigibilidade Nº 29/2024.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES

Seção 3 Ministério Público da União Ministério Público Federal Procuradoria da República no Estado do Tocantins Edição Nº 119 de 24/06/2024 - Pág. 137

### [EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024](#)

CONTRATADA: A empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ nº **09.094.300/0001-51** OBJETO: Contratação, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: A empresa OPEN SOLUÇÕES

Seção 3 Ministério Público da União Ministério Público Federal Procuradoria Regional da República da 1ª Região Edição Nº 113 de 14/06/2024 - Pág. 137

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO](#)

.; CNPJ nº **09.094.300/0001-51**; Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência contratual, contado de 28/06/2024 a 27/06/2025; b) reajuste do preço contratado em 3,93%, passando o valor anual de R\$ 10.788,00 para R\$ 11.211,97; c)

Seção 3 Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do Maranhão Pró-Reitoria de Administração e Finanças Edição Nº 111 de 12/06/2024 - Pág. 57

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041](#)

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 23115.003534/2022-10. Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado:

Seção 3 Defensoria Pública da União Secretaria-Geral Executiva Coordenação Licitações e Contratos Edição Nº 106 de 05/06/2024 - Pág. 138

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 290002](#)

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 08038.005927/2023-15. Inexigibilidade. Nº 22/2023. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado:

Seção 3 Ministério da Agricultura e Pecuária Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Edição Nº 91 de 13/05/2024 - Pág. 3

### [Extrato de Contrato](#)

Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a Empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS (Contratada), CNPJ sob o nº **09.094.300 ... /0001-51** (Contratada); Objeto: contratação de direito de uso de licenciamento de sistema web de Gestão

Seção 3 Ministério da Agricultura e Pecuária Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Edição Nº 82 de 29/04/2024 - Pág. 5

### [Extrato de Dispensa de Licitação nº 17-2024 - UASG 135058](#)

Valor Global R\$ 10.788,00; CNPJ da Contratada: **09.094.300/0001-51**, OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.

Seção 3 Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Edição Nº 62 de 01/04/2024 - Pág. 37

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158152](#)

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 23231.000408/2022-87. Inexigibilidade. Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA. Contratado:

Seção 3 Ministério de Portos e Aeroportos Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Presidência Edição Nº 59 de 26/03/2024 - Pág. 153

### [EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA](#)

., CNPJ nº **09.094.300/0001-51**. Valor global: R\$ 5.541,00. Fund.EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DLS Nº 004/PRCA/2024 - SMS Nº SEDE-SMS-2024/00115. Obj.: inscrição de 4 (quatro) empregados no curso RETENÇÃO DE

Seção 3 Ministério da Agricultura e Pecuária Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Diretoria Executiva de Gestão Institucional Secretaria Geral

Gerência de Contratação e Infraestrutura Edição Nº 36 de 22/02/2024 - Pág. 7

### [EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024 - UASG 135058](#)

CNPJ CONTRATADA : **09.094.300/0001-51** OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. (SIDE - 21/02/2024) 135058-13203-2024NE000001

Seção 3 Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Edição Nº 246 de 28/12/2023 - Pág. 77

### [EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158516](#)

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Nº Processo: 23292.034948/2022-48. Inexigibilidade. Nº 41028/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado:

Seção 3 Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Edição Nº 243 de 22/12/2023 - Pág. 81

### [EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 158137](#)

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.003941/2023-14. Inexigibilidade Nº 32/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023 - UASG 153173**

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.027995/2023-69. Inexigibilidade Nº 90079/2023. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 09.094.300/0001-

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 - UASG 158137**

CNPJ CONTRATADA : **09.094.300/0001-51** OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA. Diretor de Administração. Ratificação em 07/12/2023. CLEBER AVILA BARBOSA. Reitor. Valor Global: R\$ 10.788,00. CNPJ CONTRATADA : 09.094.300/0001-51

Edição Nº 231 de 06/12/2023 - Pág. 102

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 155908**

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.015106/2023-76. Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN SOLUCOES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 154419**

Contratado: **09.094.300/0001-51** - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.005323/2023-51. Inexigibilidade Nº 44/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN

